



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Paraíba

Paraíba, data da disponibilização: 29/03/2022

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2022/CP - Altera a Resolução 18/2021/CP (Anuidade 2022)

Art. 1º - A Resolução 18/2021/CP da OAB/PB, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o §1º do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

§3º - Os estagiários já inscritos nesta Seccional que efetuarem o pagamento da anuidade até 31/08/2022 terão desconto de 20% (vinte por cento) no valor definido no caput deste artigo, de modo que o valor da anuidade com desconto corresponderá a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§ 4º - Será concedido o desconto de R\$ 50% (cinquenta por cento) no primeiro ano de inscrição, de modo que o valor da anuidade corresponderá a R\$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos), não cumulativo ao desconto do §3º

Art. 3º - Os valores das anuidades com desconto definidos no §4º do art. 1º dos estagiários poderão ser pagos em até 05 (parcelas) parcelas iguais, mensais e consecutivas, através do cartão de crédito, na forma definida na tabela abaixo:

Data do pagamento	Valor em R\$
1ª parcela em 30/04/2022	30,00
2ª parcela em 31/05/2022	30,00
3ª parcela em 30/06/2022	30,00
4ª parcela em 31/07/2022	30,00
5ª parcela em 31/08/2022	30,00

*ANEXO 1 - RESOLUÇÃO N. 18/2021/CP**TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS – 2022*

<i>Nº</i>	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
<i>1</i>	<i>TAXA DE INSCRIÇÃO</i>	<i>68,00</i>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de março de 2022.

HARRISON A. TARGINO

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil